

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 363, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **JOAQUIM ALBERTO DA SILVA**, servidor ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, matrícula nº 1802, 2 (duas) diárias e ½ (meia) na importância de R\$ 240,00 (cento e vinte reais) por valor unitário, totalizando a quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, onde permanecerá entre os dias 23 e 25 de agosto de 2021, a fim de participar do I Seminário Híbrido da UNDIME/RN.

**Art. 2º** Devido à importância da contínua formação dos Dirigentes Municipais de Educação, bem como de suas Equipes Técnicas, o referido seminário servirá para fomentar a reflexão, junto daqueles que fazem a educação do Estado do Rio Grande do Norte, políticas públicas que garantam o acesso à educação e o papel da escola na vida dos estudantes e famílias nesse período tão adverso causado pela atual situação epidemiológica. Sendo assim, é de fundamental importância qualificar os servidores municipais para que estes prestem um melhor serviço ao ente municipal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 17 de agosto de 2021, 133º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**182DDB01

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/08/2021. Edição 2591  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>